

## SS

1CAB SS 131789 L Gonçalo Miguel Amaral Mendes HFA  
 1CAB SS 131864 A Tiago Filipe Canico de Oliveira Miranda BLUMADI  
 1CAB SS 131794 G Terry Manuel de Jesus Martins HFA  
 1CAB SS 132013 A Tânia Filipa Mauricio Moreira HFA  
 1CAB SS 131838 B Rafael António Marques Tiago BLUMADI  
 1CAB SS 131831 E Ângela Isabel Fialho Carola HFA  
 1CAB SS 131615 L Andreia Sofia Machado Nunes de Oliveira MOB  
 1CAB SS 132112 K Lília Sofia Catalão Ferreira HFA  
 1CAB SS 131786 F Luis Tiago da Costa Lopes HFA  
 1CAB SS 131626 F Sérgio Paulo Dias Fontes AMI  
 1CAB SS 131830 G Maria Raquel Filipe Vilhena Vargas Galamba HFA  
 1CAB SS 131625 H Ana Patrícia Cardoso Ferreira CMA  
 1CAB SS 131623 A Maria da Conceição Moutinho Meireles dos Santos Martins HFA  
 1CAB SS 131783 A Margarida Pereira Duarte BA1

## SHS

1CAB SHS 131979 F João António de Jesus Gonçalves ATI  
 1CAB SHS 131977 K Ana Filipa Pinto Teixeira GAEMFA  
 1CAB SHS 131995 H Mónica Leonardo Reis ATI  
 1CAB SHS 131969 J Vera Lúcia dos Santos Azevedo GAEMFA  
 1CAB SHS 131959 A Ivone Patrícia Carvalho da Cruz GAEMFA  
 1CAB SHS 131890 L Diva Machado Barbosa AMI

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 12SET07.  
 1CAB MMT 132007 G Duarte Nuno Toledo de Andrade BA4

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 13SET07.  
 São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigoº 12º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18AGO.

5 de Novembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 28440/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos CMI:

SAJ CMI Q 032623-C Emídio Ferreira da Silva, DI.

Conta esta situação desde 02NOV07.

5 de Novembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 28441/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3.º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos CMI

SCH CMI Q 033859-B Rui Fernando Malheiro Matono — DI  
 Conta esta situação desde 02NOV07.

5 de Novembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 28442/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de

25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos OPCART:

SCH OPCART Q 033563-A Marino Manuel Rosinha Gonçalves Rocha — ATI.

Conta esta situação desde 02NOV07.

5 de Novembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 28443/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos OPINF:

SCH OPINF Q 033717-L Idálio Dinis da Silva Cruz, CFMTFA.

Conta esta situação desde 31 de Outubro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 28444/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos MARME

SCH MARME SUPRA 033854-A Joaquim Luís Trigo dos Santos — CTA  
 Conta esta situação desde 05NOV07.

5 de Novembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

**Despacho n.º 28445/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23 de Setembro, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do mesmo diploma:

Quadro de Sargentos CMI:

SAJ CMI SUPRA 033907-F António Manuel Neves Cascais, CFMTFA.

Conta esta situação desde 1 de Novembro de 2007.

5 de Novembro de 2007. — Por subdelegação do Comandante do Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Américo Vilarinho Fernandes Alves*, MGEN/PILAV.

**Portaria n.º 1107/2007**

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/03, de 30AGO, e pelo Decreto-Lei n.º 166/05, de 23SET, considerando o n.º 5 e 6 do artigo 3º do último diploma:

Quadro de Oficiais PA

MAJ PA SUPRAPP 033967-K, Fernando José Carapinha, BA6